

ANEXO 03

Abril de 2016

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

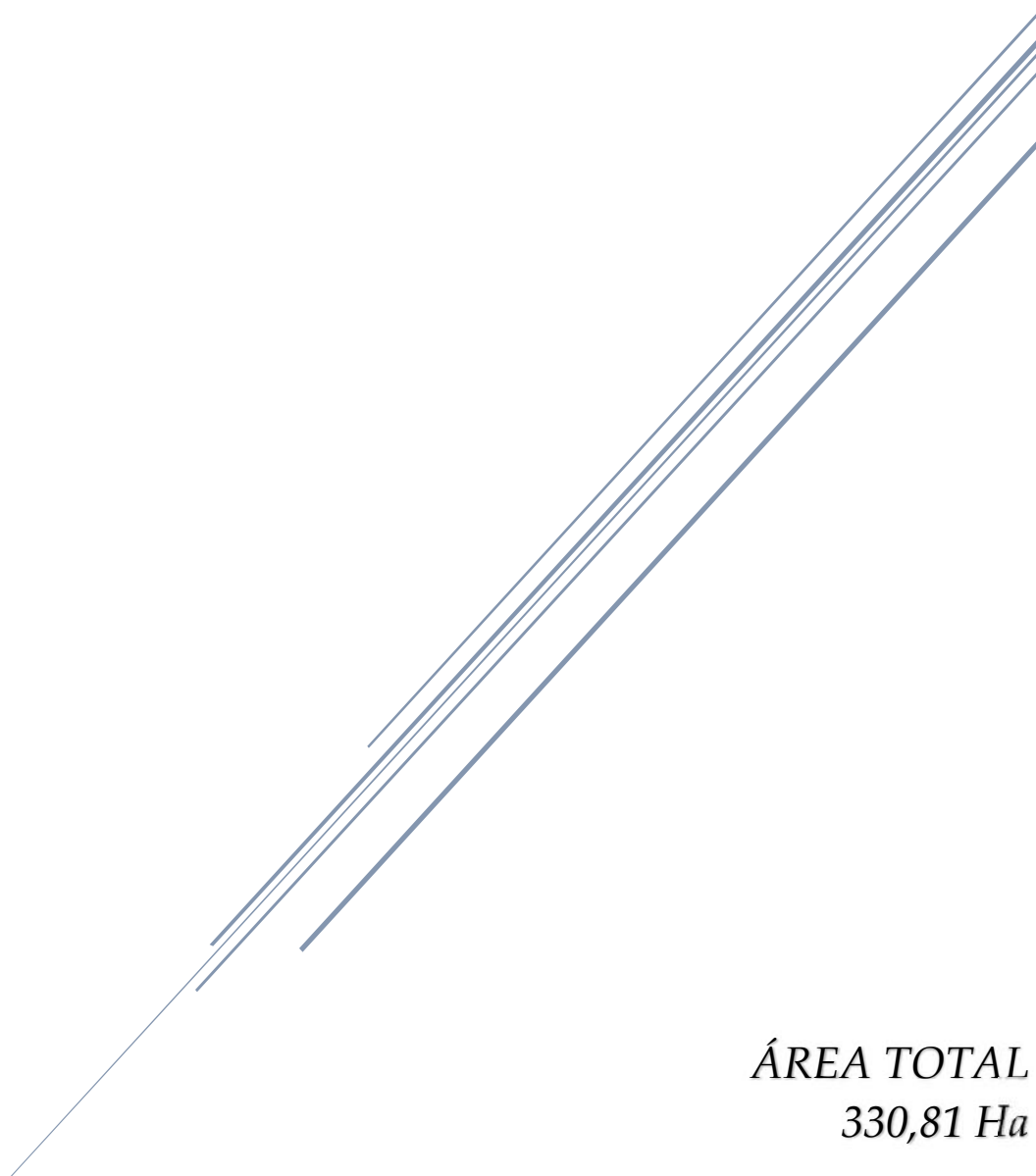
LOTEAMENTO PORTAL DAS FONTES SPE
LTDA-ME.

“Proprietário”



SITUAÇÃO ATUAL,

LOTEAMENTO PORTAL DAS FONTES SPE
LTDA-
ME.



ÁREA TOTAL
330,81 Ha



Idevanio do Nascimento de Almeida-Técnico em Agrimensura

RNP: 0614985714-CREA-CE: 57781 AP

Relatório Técnico de

Levantamento Topográfico



1, DADOS DO IMÓVEL:

Proprietário: LOTEAMENTO PORTAL DAS FONTES SPE LTDA-ME
Endereço: Estrada Lagoa da Uberaba, Beberibe-Ce, CEP: 62840-000
Imóvel: Área Total
Área/Perímetro: 330,81 / 9.360,69m

2, INFORMAÇÕES DO EQUIPAMENTO

- 2,1, GNSS GEOMAX modelo Zenith 20 RTK.
- 2,2, Software de cálculo topográfico: Datageosis Office, versão 7,5,8,3;
- 2,3, Software Topcon Tools
- 2,4, Software Q GIS 2.6.0
- 2,5, Software de desenho: AutoCAD Civil 3D, versão 2015;



MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO				
PONTO	DISTÂNCIA) (m	E(m)	N(m)	CONFINATES
V1-V2	373,68	601899,803	9535604,339	SR. JOSÉ EDIVALDO SOMBRA
V2-V3	259,8	601925,265	9535231,531	SR. JOSÉ EDIVALDO SOMBRA
V3-V4	990,99	602182,762	9535265959	ESTRADA CARROÇÁVEL LAGOA DA UBERABA-POVOADO CAETANO.
V4-V5	199,03	602246,770	9534277,040	SRS. FRANCISCO GOMES DE SOUSA, MANOEL RODRIGUES DE SOUSA, PAULO INÁCIO DA COSTA.
V5-V6	68,48	602051,000	9534312,920	PAULO INÁCIO DA COSTA, ALUÍSIO PEREIRA DA SILVA.
V6-V7	68	601983,000	9534321,000	ALUÍSIO PEREIRA DA SILVA, JERÔNIMO TEODÓSIO DOS SANTOS.
V7-V8	60,17	601918,000	9534341,000	JERÔNIMO TEODÓSIO DOS SANTOS
V8-V9	32,85	601861,345	9534361,275	JERÔNIMO TEODÓSIO DOS SANTOS
V9-V10	218,27	601859,343	9534328,480	ESTRADA CARROÇÁVEL POVOADO CAETANO-BEBERIBE
V10-V11	273,45	601647,000	9534379,000	ESTRADA CARROÇÁVEL POVOADO CAETANO-BEBERIBE
V11-V12	567,9	601374,013	9534363,003	ESTRADA CARROÇÁVEL POVOADO CAETANO-BEBERIBE
V12-V13	275,7	600809,448	9534301,592	OSCAR NOGUEIRA
V13-V14	87,58	600808,412	9534577,288	FILOMENA NOGUEIRA
V14-V15	78,9	600732,317	9534620,648	FILOMENA NOGUEIRA, FRANCISCO NOGUEIRA DOS SANTOS
V15-V16	26,42	60065,953	9534651,103	FRANCISCO NOGUEIRA DOS SANTOS
V16-V17	41,6	600634,264	9534658847	FRANCISCO NOGUEIRA DOS SANTOS, JOÃO CELA MILITÃO MENESCAL
V17-V18	46,23	600595,448	9534673,835	JOÃO CELA MILITÃO MENESCAL
V18-V19	97,58	600549,676	9534667,334	JOSÉ PAULINO DA CUNHA, FRANCISCO DA COSTA MACIEL
V19-V20	5,43	600457,503	9534635,287	FRANCISCO DA COSTA MACIEL
V20-V21	310,35	600454,617	9534630,690	FRANCISCO DA COSTA MACIEL
V21-V22	268,39	600483,090	9534321,650	ESTRADA CARROÇÁVEL POVOADO CAETANO-BEBERIBE



Levantamento Topográfico

V22-V23	268,65	600244,887	9534445,324	ESTRADA CARROÇAVEL POVOADO
V23-V24	116,69	600354098	9534690,778	ESTRADA CARROÇAVEL POVOADO
V24-V25	52,09	600470,685	9534685,880	ESTRADA CARROÇAVEL POVOADO
V25-V26	48,42	600510569	9534719,385	ESTRADA CARROÇAVEL POVOADO
V26-V27	63,3	600520,553	9534766,763	ESTRADA CARROÇAVEL POVOADO
V27-V28	170,05	600476547	9534812,269	ESTRADA CARROÇAVEL POVOADO
V28-V29	116,67	600347,076	9534922,521	ESTRADA CARROÇAVEL POVOADO
V29-V30	176,77	600267,496	9534837,198	ESTRADA CARROÇAVEL POVOADO
V30-V31	119,29	600093174	9534866,388	ESTRADA CARROÇAVEL POVOADO
V31-V32	10,11	600005,463	9534947,238	ESTRADA CARROÇAVEL POVOADO
V32-V33	165,85	599997365	9534953,297	ESTRADA CARROÇAVEL POVOADO
V33-V34	57,23	599896,959	9535085,305	ESTRADA CARROÇAVEL POVOADO
V34-V35	182,24	599862,382	9535130,906	ESTRADA CARROÇAVEL POVOADO
V35-V36	37,53	599739,537	9535265,518	ESTRADA CARROÇAVEL POVOADO
V36-V37	62,82	599709,622	9535288,188	ESTRADA CARROÇAVEL POVOADO
V37-V38	137,48	599652,660	9535314,671	ESTRADA CARROÇAVEL POVOADO
V38-V39	825,72	599527,277	9535371,055	ESTRADA CARROÇAVEL POVOADO
V39-V40	163,3	599738,374	9536169336	ESTRADA CARROÇÁVEL LAGOA DA UBERABA
V40-V41	286,06	599900,156	9536147,064	ESTRADA CARROÇÁVEL LAGOA DA UBERABA
V41-V42	569,21	600186,142	9536140,347	ESTRADA CARROÇÁVEL LAGOA DA UBERABA
V42-V43	173,44	600725,335	9535957,930	ESTRADA CARROÇÁVEL LAGOA DA UBERABA
V43-V44	3,03	600898,522	9535948,581	FRANCISCO MARTINS DE BRITO
V44-V45	342,9	600897,835	9535945,633	FRANCISCO MARTINS DE BRITO, JOSÉ NOGUEIRA DE BRITO, MARIA CÂNDIDO MARTINS, JOÃO NOGUEIRA DE BRITO
V45-V46	62,18	601219,883	9535827,866	JOÃO NOGUEIRA DE BRITO



V46-V47	147,45	601245,105	9535884,707	ESTRADA CARROÇÁVEL LAGOA DA UBERABA
V47-V48	58	601356,594	9535788,215	RAIMUNDO NOGUEIRA DE BRITO
V48-V49	225	601335,674	9535734121	RAIMUNDO NOGUEIRA DE BRITO,FRANCINÉ SOARES DE BRITO.
V49-V50	55	601552,918	9535675,556	FRANCINÉ SOARES DE BRITO
V50-V51	42	601607,892	9535673883	ESTRADA CARROÇÁVEL LAGOA DA UBERABA-POVOADO CAETANO.
V51-V52	149	601644,711	9535653,675	ESTRADA CARROÇÁVEL LAGOA DA UBERABA-POVOADO CAETANO.
V52-V1	122,3	601778,564	9535588,218	ESTRADA CARROÇÁVEL LAGOA DA UBERABA-POVOADO CAETANO.

MEMORIAL DESCRITIVO

Um terreno urbano, em forma de um polígono de irregular, objeto da matrícula 4470, situado na localidade de "Uberaba", desta cidade de Beberibe-Ceará, com frente para a estrada carroçável Lagoa da Uberaba, medindo e extremando pela forma seguinte:

O levantamento tem início no vértice V1 de coordenadas E=601899,803 N=9535604,339 localizado no limite do referido terreno AO Norte com a Estrada Carroçável lagoa da Uberaba e AO Leste com Estrada Carroçável lagoa da Uberaba-Povoado Caetano,

Seguindo até vértice V2 de coordenadas E=601925,265 N=9535231,531 localizado ao sul, com uma distância de 373,68m. Seguindo até o vértice V3 de coordenadas E=602182,762 e N=9535265,959 localizado ao leste, com uma distância de 259,80m. Seguindo até o vértice V4 de coordenadas E= 602246,770 e N=9534277,040 localizado ao Sul, com uma distância de 990,99m. Seguindo até o vértice V5 de coordenadas E=602051,000 e

N=9534312,920 localizado ao Oeste com uma distância de 199,03m. Seguindo até o vértice V6 de coordenadas E=601983,000 e N=9534321,000 localizado ao Oeste, com uma distância de 68,48m. Seguindo até o vértice V7 de coordenadas E=601918,000 e N=9534341,000 localizado ao Oeste, com uma distância de 68,00m. Seguindo até o vértice V8 de coordenadas E=601861,345 e N=9534361,275 localizado ao Oeste, com uma distância de 60,17m. Seguindo até o vértice V9 de coordenadas E=601859,343 e N=9534328,480 localizado ao Sul, com uma distância de 32,85m. Seguindo até o vértice V10 de coordenadas E=601647,000 e N=9534379,000 localizado ao Oeste, com uma distância de 218,27m. Seguindo até o vértice V11 de coordenadas E=601374,013 e N=9534363,003 localizado ao Oeste, com uma distância de 273,45m.



Levantamento Topográfico

Seguindo até o vértice V12 de coordenadas E=600809,448 e N=9534301,592 localizado ao Oeste, com uma distância de 567,90m.
Seguindo até o vértice V13 de coordenadas E=600808,412 e N=9534577,288 localizado ao Norte, com uma distância de 275,70m.
Seguindo até o vértice V14 de coordenadas E=600732,317 e N=9534620,648 localizado ao Noroeste, com uma distância de 87,58m.
Seguindo até o vértice V15 de coordenadas E=600659,530 e N=9534651,103 localizado ao Noroeste, com uma distância de 78,90m.
Seguindo até o vértice V16 de coordenadas E=600634,264 e N=9534658,847 localizado ao Noroeste, com uma distância de 26,42m.

Seguindo até o vértice V17 de coordenadas E=600595,448 e N=9534673,835 localizado ao Noroeste, com uma distância de 41,60m.
Seguindo até o vértice V18 de coordenadas E=600549,676 e N=9534667,334 localizado ao Sudoeste, com uma distância de 46,23m.
Seguindo até o vértice V19 de coordenadas E=600457,503 e N=9534635,287 localizado ao Sudoeste, com uma distância de 97,58m.
Seguindo até o vértice V20 de coordenadas E=600454,617 e N=9534630,690 localizado ao Sudoeste, com uma distância de 5,43m.
Seguindo até o vértice V21 de coordenadas E=600483,090 e N=9534321,650 localizado ao Sul, com uma distância de 310,35m.
Seguindo até o vértice V22 de coordenadas E=600244,887 e N=9534445,324 localizado ao Noroeste, com uma distância de 268,39m.
Seguindo até o vértice V23 de coordenadas E=600354,098 e N=9534690,778 localizado ao Nordeste, com uma distância de 268,65m.
Seguindo até o vértice V24 de coordenadas E=600470,685 e N=9534685,880 localizado ao Leste, com uma distância de 116,69m.
Seguindo até o vértice V25 de coordenadas E=600510,569 e N=9534719,385 localizado ao Nordeste, com uma distância de 52,09m.
Seguindo até o vértice V26 de coordenadas E=600520,553 e N=9534766,763 localizado ao Nordeste, com uma distância de 48,42m.
Seguindo até o vértice V27 de coordenadas E=600476,547 e N=9534812,269 localizado ao Noroeste, com uma distância de 67,30m.
Seguindo até o vértice V28 de coordenadas E=600347,076 e N=9534922,521 localizado ao Noroeste, com uma distância de 170,05m.
Seguindo até o vértice V29 de coordenadas E=600267,496 e N=9534837,198 localizado ao Sudoeste, com uma distância de 116,67m.
Seguindo até o vértice V30 de coordenadas E=600093,174 e N=9534866,388 localizado ao Noroeste, com uma distância de 176,77m.
Seguindo até o vértice V31 de coordenadas E=600005,463 e N=9534947,238 localizado ao Noroeste, com uma distância de 119,29m.
Seguindo até o vértice V32 de coordenadas E=599997,365 e N=9534953,297 localizado ao Noroeste, com uma distância de 10,11m.
Seguindo até o vértice V33 de coordenadas E=599896,959 e



Levantamento Topográfico

N=9535085,305 localizado ao Noroeste, com uma distância de 165,85m.
Seguindo até o vértice V34 de coordenadas E=599862,382 e
N=9535130,906 localizado ao Noroeste, com uma distância de 57,23m.
Seguindo até o vértice V35 de coordenadas E=599739,537 e
N=9535265,518 localizado ao Noroeste, com uma distância de 182,24m.
Seguindo até o vértice V36 de coordenadas E=599709,622 e
N=9535288,188 localizado ao Noroeste, com uma distância de 37,53m.
Seguindo até o vértice V37 de coordenadas E=599652,660 e
N=9535314,671 localizado ao Noroeste, com uma distância de 62,82m.
Seguindo até o vértice V38 de coordenadas E=599527,277 e
N=9535371,055 localizado ao Noroeste, com uma distância de 137,48m.
Seguindo até o vértice V39 de coordenadas E=599738,374 e
N=9536169,336 localizado ao Nordeste, com uma distância de 825,72m.
Seguindo até o vértice V40 de coordenadas E=599900,156 e
N=9536147,064 localizado ao Leste, com uma distância de 163,30m.
Seguindo até o vértice V41 de coordenadas E=600186,142 e
N=9536140,347 localizado ao Leste, com uma distância de 286,06m.
Seguindo até o vértice V42 de coordenadas E=600725,335 e
N=9535957,930 localizado ao Sudeste, com uma distância de 569,21m.
Seguindo até o vértice V43 de coordenadas E=600898,522 e
N=9535948,581 localizado ao Leste, com uma distância de 173,44m.
Seguindo até o vértice V44 de coordenadas E=600897,835 e
N=9535945,633 localizado ao Sul, com uma distância de 3,03m.
Seguindo até o vértice V45 de coordenadas E=601219,883 e
N=9535827,866 localizado ao Sudeste, com uma distância de 342,90m.
Seguindo até o vértice V46 de coordenadas E=601245,105 e
N=9535884,707 localizado ao Nordeste, com uma distância de 62,18m.
Seguindo até o vértice V47 de coordenadas E=601356,594 e
N=9535788,215 localizado ao Sudeste, com uma distância de 147,45m.
Seguindo até o vértice V48 de coordenadas E=601335,674 e
N=9535734,121 localizado ao Sudoeste, com uma distância de 58,00m.
Seguindo até o vértice V49 de coordenadas E=601552,918 e
N=9535675,556 localizado ao Sudeste, com uma distância de 225,00m.
Seguindo até o vértice V50 de coordenadas E=601607,892 e
N=9535673,883 localizado ao Leste, com uma distância de 55,00m.
Seguindo até o vértice V51 de coordenadas E=601644,711 e
N=9535653,675 localizado ao Sudeste, com uma distância de 42,00m.
Seguindo até o vértice V52 de coordenadas E=601778,564 e
N=9535588,218 localizado ao Sudeste, com uma distância de 149,00m.
Seguindo até o vértice V1 de coordenadas E=601899,803 e

N=9535604,339 localizado ao Nordeste, com uma distância de 122,30m.
Fechando dessa forma uma poligonal com 52 vértices, com um
perímetro de 9.360,69m e uma área total de 330,81há.



Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representadas no sistema UTM. Tendo como DATUM SIRGA 2000, Todas as distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Confrontações:

Ao Norte: Partindo do vértice V39 de coordenadas E=599738,374 e N=9536169,336 ao vértice V45 de coordenadas E=601219,883 e N=9535827,866; do vértice V46 de coordenadas E=601245,105 e N=9535884,707 ao vértice V47 de coordenadas E=601356,594 e N=9535788,215 e do vértice V48 de coordenadas E=601335,674 e N=9535734,121 ao vértice V1 de coordenadas E=601899,803 e N=9535604,339 extremando com a Estrada Carroçável Lagoa da Uberaba.

Ao Leste: Do vértice V1 de coordenadas E=601899,803 e N=9535604,339 ao vértice V2 de coordenadas E=601925,265 e N=9535231,531 extrema com José Edivaldo Sombra; do vértice V3 de coordenadas E=602182,762 e N=9535265,959 ao vértice V4 de coordenadas E=602246,770 e N=9534277,040 extrema com Estrada Carroçável Lagoa da Uberaba-Povoado Caetano; do vértice V20 de coordenadas E=600454,617 e N=9534630,690 ao vértice V21 de coordenadas E=600483,090 e N=9534321,650 extrema com Francisco da Costa Maciel; do vértice V47 de coordenadas E=601356,594 e N=9535788,215 ao vértice V48 de coordenadas E=601335,674 e N=9535734,121 extrema com Raimundo Nogueira de Brito.

Ao SUL: Do vértice V4 de coordenadas E=602246,770 e N=9534277,040 ao vértice V12 de coordenadas E=600809,448 e N=9534301,592 e do vértice V21 de coordenadas E=600483,090 e N=9534321,650 ao vértice V22 de coordenadas E=600244,887 e N=9534445,324 extrema com a Estrada Carroçável Povoado CaetanoBeberibe; do vértice V26 de coordenadas E=600520,553 e N=9534766,763 ao vértice V38 de coordenadas E=599527,277 e N=9535371,055 extrema com a Estrada Carroçável Povoado CaetanoLagoa da Uberaba.

Ao OESTE: Do vértice V23 de coordenadas E=600354,098 e N=9534690,778 ao vértice V26 de coordenadas E=600520,553 e N=9534766,763 e do vértice V38 de coordenadas E=599527,277 e N=9535371,055 ao vértice V39 de coordenadas E=599738,374 e N=9536169,336 extrema com a Estrada Carroçável Povoado CaetanoLagoa da Uberaba; do vértice V45 de coordenadas E=601219,883 e



Idevanio do Nascimento de Almeida-Técnico em Agrimensura

RNP: 0614985714-CREA-CE: 57781 AP

Relatório Técnico de

Levantamento Topográfico

N=9535827,866 ao vértice V46 de coordenadas E=601245,105 e
N=9535884,707 extrema com João Nogueira de Brito.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20160054052

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

IDEVANIA DO NASCIMENTO DE ALMEIDA

Título profissional: **TECNICO EM AGRIMENSURA**

RNP: **061498571-4**

2. Contratante

Contratante: **LOTEAMENTO PORTAL DAS FONTES SPE LTDA-ME**

CPF/CNPJ: **24.304.786/0001-07**

AVENIDA WASHINGTON SOARES

Nº: **2155**

Complemento: **SALA 19**

Bairro: **EDSON QUEIROZ**

Cidade: **FORTALEZA**

UF: **CE**

CEP: **60811341**

País:

Telefone: **(85) 99988-8860**

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 8.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **LOTEAMENTO PORTAL DAS FONTES SPE LTDA-ME**

CPF/CNPJ: **24.304.786/0001-07**

ESTRADA LAGOA DA UBERABA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **UBERABA**

Cidade: **Beberibe**

UF: **CE**

CEP: **62840000**

Telefone: **(85) 99988-8860**

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **15/04/2016**

Previsão de término: **26/04/2016**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

A1 - ATUACAO

Quantidade

Unidade

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #0622 - PLANIMÉTRICO

330,81

Ha

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> #0633 - GEORREFERENCIAMENTO

330,81

Ha

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico para fins de retificação de área do imóvel objeto da matrícula 4470,

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

IDEVANIA DO NASCIMENTO DE ALMEIDA - CPF: 031.674.863-33

_____, _____ de _____ de _____
Local data

LOTEAMENTO PORTAL DAS FONTES SPE LTDA-ME - CNPJ:
24.304.786/0001-07

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

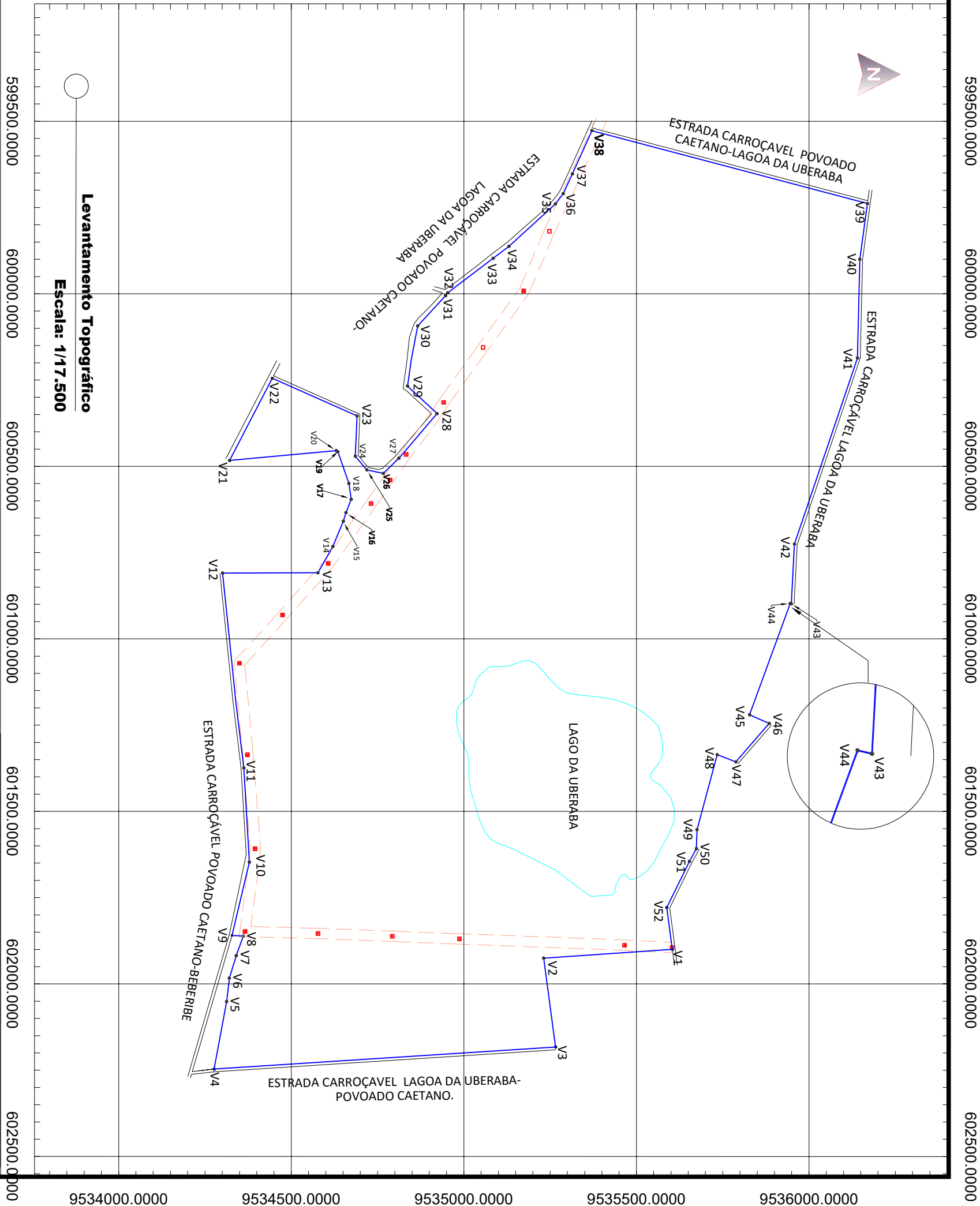
Valor da ART: **R\$ 74,37**

Pago em: **26/04/2016**

Nosso Número: **8211316678**

MEMORIAL DESCRITIVO DO PERIMETRO

PONTO	Distância (m)	E(m)	N(m)	CONFINATES
V1-V2	671,68	601899,803	9535604,339	SR. JOSÉ EDVALDO SOMBRRA
V2-V3	95,80	601925,265	9535231,531	SR. JOSÉ EDVALDO SOMBRRA
V3-V4	190,99	602182,762	9535265,959	ESTRADA CARROÇAVEI LAGOA DA UBERABA-POVOADO CAETANO.
V4-V5	199,03	602246,770	9534277,040	SRS. FRANCISCO GOMES DE SOUSA, MANUEL RODRIGUES DE SOUSA, PAULO INACIO DA COSTA, PAULO INACIO DA COSTA, AULISIO PEREIRA DA SILVA.
V5-V6	68,48	60205,1000	9534312,920	PAULO INACIO DA COSTA, AULISIO PEREIRA DA SILVA.
V6-V7	68,00	601983,000	9534321,000	ALUISIO PEREIRA DA SILVA, JERONIMO TEODOSIO DOS SANTOS.
V7-V8	60,17	601918,000	9534341,000	JERONIMO TEODOSIO DOS SANTOS
V8-V9	32,85	601861,000	9534361,275	JERONIMO TEODOSIO DOS SANTOS
V9-V10	218,27	601859,343	9534328,480	ESTRADA CARROÇAVEI POVOADO CAETANO-BEBERIBE
V10-V11	273,45	601647,000	9534379,000	ESTRADA CARROÇAVEI POVOADO CAETANO-BEBERIBE
V11-V12	567,90	601374,013	9534363,003	ESTRADA CARROÇAVEI POVOADO CAETANO-BEBERIBE
V12-V13	275,70	600809,448	9534301,592	OSCAR NOGUEIRA
V13-V14	87,58	600808,412	9534577,288	FILOMENA NOGUEIRA
V14-V15	78,90	600732,317	9534620,648	FILOMENA NOGUEIRA,
V15-V16	26,42	600659,550	9534651,103	FRANCISCO NOGUEIRA DOS SANTOS
V16-V17	41,60	600634,264	9534658,847	FRANCISCO NOGUEIRA DOS SANTOS, JOÃO CELIA MULLATO MENESCAL
V17-V18	46,23	600595,448	9534673,835	JOÃO CELIA MULLATO MENESCAL
V18-V19	97,58	600549,676	9534667,334	JOSÉ PAULO DA CUNHA,
V19-V20	5,43	600457,503	9534635,287	FRANCISCO DA COSTA MACIEL
V20-V21	310,35	600454,617	9534630,690	FRANCISCO DA COSTA MACIEL
V21-V22	268,39	600483,000	9534321,650	ESTRADA CARROÇAVEI POVOADO CAETANO-LAGOA DA UBERABA
V22-V23	288,65	600244,887	9534445,324	ESTRADA CARROÇAVEI POVOADO CAETANO-LAGOA DA UBERABA
V23-V24	116,69	600354,098	9534690,778	ESTRADA CARROÇAVEI POVOADO CAETANO-LAGOA DA UBERABA
V24-V25	52,09	600470,685	9534685,880	ESTRADA CARROÇAVEI POVOADO CAETANO-LAGOA DA UBERABA
V25-V26	48,42	600510,569	9534719,385	ESTRADA CARROÇAVEI POVOADO CAETANO-LAGOA DA UBERABA
V26-V27	63,30	600520,553	9534766,763	ESTRADA CARROÇAVEI POVOADO CAETANO-LAGOA DA UBERABA
V27-V28	170,05	600476,547	9534812,269	ESTRADA CARROÇAVEI POVOADO CAETANO-LAGOA DA UBERABA
V28-V29	116,67	600347,076	9534922,521	ESTRADA CARROÇAVEI POVOADO CAETANO-LAGOA DA UBERABA
V29-V30	176,77	600267,496	9534837,198	ESTRADA CARROÇAVEI POVOADO CAETANO-LAGOA DA UBERABA
V30-V31	119,29	600093,174	9534866,388	ESTRADA CARROÇAVEI POVOADO CAETANO-LAGOA DA UBERABA
V31-V32	10,11	600005,463	9534947,238	ESTRADA CARROÇAVEI POVOADO CAETANO-LAGOA DA UBERABA
V32-V33	165,85	599997,365	9534953,297	ESTRADA CARROÇAVEI POVOADO CAETANO-LAGOA DA UBERABA
V33-V34	57,23	599896,959	9535085,305	ESTRADA CARROÇAVEI POVOADO CAETANO-LAGOA DA UBERABA
V34-V35	182,24	599862,382	9535130,906	ESTRADA CARROÇAVEI POVOADO CAETANO-LAGOA DA UBERABA
V35-V36	37,53	599739,537	9535265,518	ESTRADA CARROÇAVEI POVOADO CAETANO-LAGOA DA UBERABA
V36-V37	62,82	599709,622	9535288,188	ESTRADA CARROÇAVEI POVOADO CAETANO-LAGOA DA UBERABA
V37-V38	137,48	599652,660	9535314,671	ESTRADA CARROÇAVEI POVOADO CAETANO-LAGOA DA UBERABA
V38-V39	825,72	599527,277	9535371,055	ESTRADA CARROÇAVEI POVOADO CAETANO-LAGOA DA UBERABA
V39-V40	163,30	599738,374	9536169,336	ESTRADA CARROÇAVEI LAGOA DA UBERABA
V40-V41	286,06	599900,156	9536147,064	ESTRADA CARROÇAVEI LAGOA DA UBERABA
V41-V42	569,21	600186,142	9536140,347	ESTRADA CARROÇAVEI LAGOA DA UBERABA
V42-V43	173,44	600725,335	9535957,930	ESTRADA CARROÇAVEI LAGOA DA UBERABA
V43-V44	3,03	600898,522	9535948,581	FRANCISCO MARTINS DE BRITO
V44-V45	342,90	600897,835	9535945,633	FRANCISCO MARTINS DE BRITO, JOSÉ NOGUEIRA DE BRITO, MARIA CANDIDO MARTINS, JOAO NOGUEIRA DE BRITO
V45-V46	62,18	601219,883	9535827,866	JOAO NOGUEIRA DE BRITO
V46-V47	147,45	601245,105	9535884,707	ESTRADA CARROÇAVEI LAGOA DA UBERABA
V47-V48	58,00	601356,594	9535788,215	RAINUNDO NOGUEIRA DE BRITO
V48-V49	225,00	601335,674	9535734,121	RAINUNDO NOGUEIRA DE BRITO, FRANCINÉ SOARES
V49-V50	55,00	601552,918	9535675,556	FRANCINÉ SOARES DE BRITO
V50-V51	42,00	601607,892	9535673,883	ESTRADA CARROÇAVEI LAGOA DA UBERABA-POVOADO CAETANO.
V51-V52	149,00	601644,711	9535653,675	ESTRADA CARROÇAVEI LAGOA DA UBERABA-POVOADO CAETANO.
V52-V51	122,30	601778,564	9535588,218	ESTRADA CARROÇAVEI LAGOA DA UBERABA-POVOADO CAETANO.



Levantamento Topográfico
Escala: 1/17.500

599500.0000

600000.0000

600500.0000

601000.0000

601500.0000

602000.0000

602500.0000

LINHA DE TRANSMISSÃO

POSTE

MARGEM DA LAGOA

PERSONAL LEARNING

ESTRADA

PROPRIETÁRIO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Idevanio do N. Almeida
Técnico em Agrimensura
RNP: 0614985714

PROPRIETÁRIO:

LOTEAMENTO PORTAL DAS FONTES SPE LTDA - ME

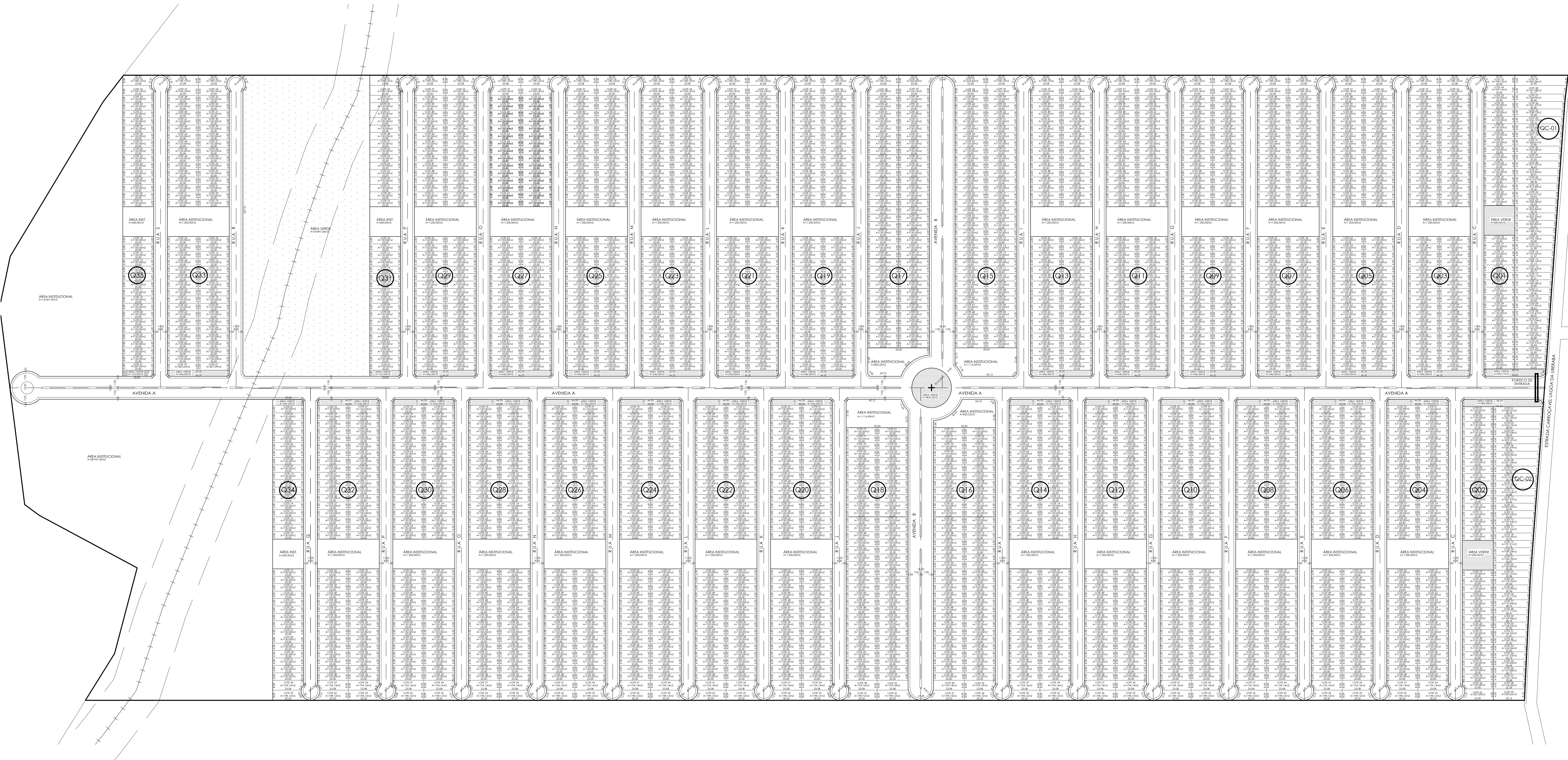
LOCALIZAÇÃO:
ESTRADA DA LAGOA DA UBERABA

ESCALA:
1:17.500

ÁREA:
330,81ha

DATA: ABR/2016

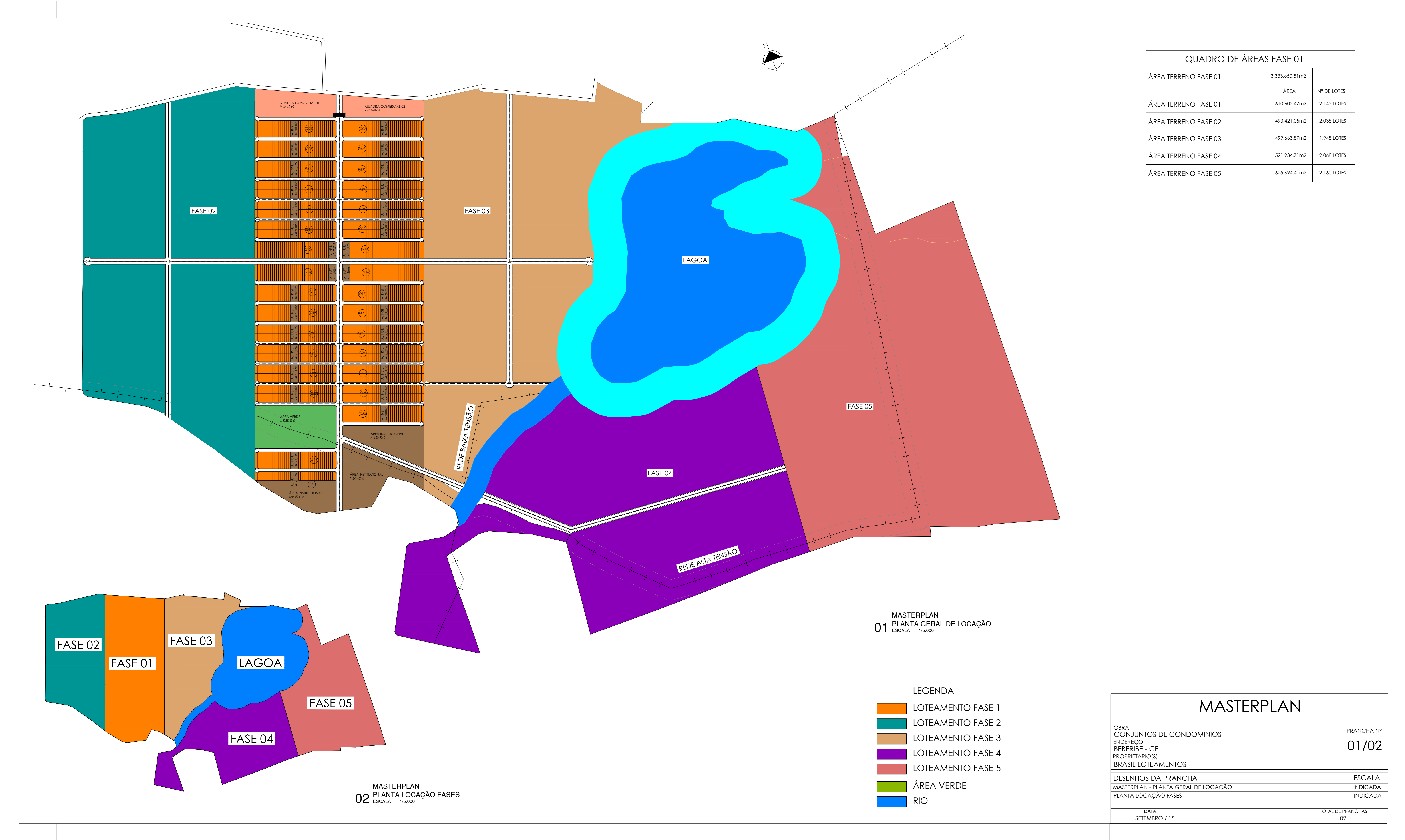
FORMATO:
A3

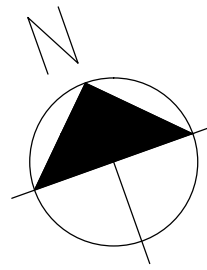


01 MASTERPLAN
ESCALA 1:17.250

SS CONSTRUÇÃO
SS PROJ
APPROVO
PAGO
CREA
PRORIEDADE
PROJETO
CÁLCULO
CONSTRUÇÃO

MATERPLAN	
OBRA	PRANCHA Nº
LOTEAMENTO - CONDOMÍNIO DE LOTES ABERTO	02/02
ENDEREÇO	
ESTRADA CARROÇÁVEL LAGOA DA UBERABA - PRAIA DAS FONTES	
BEERIBE - CE	
PROPRIETÁRIO(S)	
LOTEAMENTO PORTAL DAS FONTES SPE LTDA-ME	
DESENHOS DA PRANCHA	ESCALA
MASTERPLAN	INDICADA
DATA:	TOTAL DE PRANCHAS
25/MARÇO/2016	02





QUADRO DE ÁREAS - FASE 01	
ÁREA TOTAL DO TERRENO	610.603,47m2
QUADRAS COMERCIAIS	
LOTE COMERCIAL 01	18.416,24m2
LOTE COMERCIAL 02	14.252,06m2
TOTAL QUADRAS COMERCIAIS	32.668,30m2
QUADRA LOTES INSTITUCIONAIS	
ÁREA QUADRA LOTES INSTITUCIONAIS (13%)	93.748,52m2 (15,53%)
QUADRAS LOTES RESIDENCIAIS	
ÁREA TOTAL QUADRAS RESIDENCIAIS	332.243,32m2
ÁREA VERDE	
ÁREA TOTAL VERDE	30.352,60m2 (5%)
ÁREA SITEMA VIARIO	
ÁREA TOTAL RUAS	121.590,73m2 (19%)

01 | PLANTA BAIXA CONDOMINIO FASE 01

ESCALA — 1:2.000

MASTERPLAN

OSRA
CONJUNTOS DE CONDOMINIOS
ENDERECO
BEBERIBE - CE
PROPRIETARIO(S)
BRASIL LOTEAMENTOS

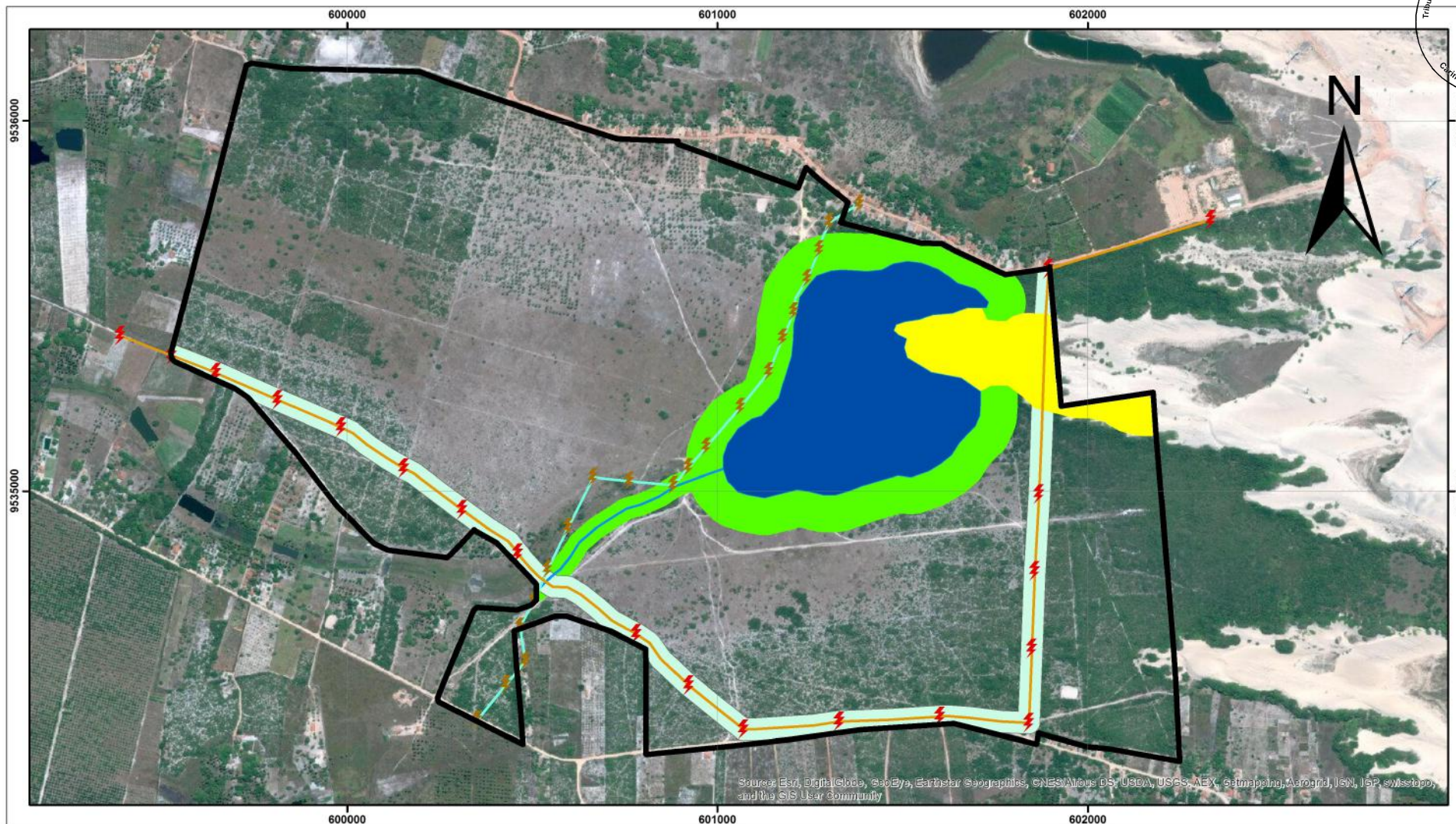
PRANCHAS Nº
02/02

DESENHOS DA PRANCHAS
PLANTA BAIXA CONDOMINIO FASE 01

ESCALA
INDICADA

DATA
SETEMBRO / 15

TOTAL DE PRANCHAS
02



CEARÁ



LEGENDA

- | | |
|-----------------|---------------------------------------|
| Área do Terreno | Torre Alta Tensão "Eólica" |
| Lagoa | Torre Média Tensão |
| Duna | Ligação - Torre Alta Tensão |
| APP | Ligação - Torre Média Tensão |
| Riacho | Faixa de Servidão - Torre Alta Tensão |

FONTES

- Imagem reprojetada do software Google Earth Pro para o Datum SIRGAS 2000, projeção UTM 24S;

GEO SYSTEM
Engenharia, Geologia e Meio Ambiente

Município: Beberibe
Estado: Ceará
Escala: 1/10.500
Datum/Proj.:
SIRGAS 2000/UTM - 24S

MAPA GEORREFERENCIADO/ ZONEAMENTO AMBIENTAL: LOTEAMENTO LAGOA RASA

Execução:
Lauriston Ferreira Gomes Neto
Geólogo - CREA-CE 11.155D
Data: Setembro/2015

CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

“LOTEAMENTO PORTAL DAS FONTES SPE LTDA”

1. **LOTEAMENTOS BRASIL CONSTRUTORA E INCORPORAÇÕES EIRELI - EPP**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 14,968,404/0001-88, ESTABELECIDNA RUA: DOUTOR CARLOS RIBEIRO PAMPLONA Nº 300 BAIRRO: EDSON QUEIROZ, NA CIDADE DE FORTALEZA, NO ESTADO DO CEARÁ, CEP: 60811-695, neste ato representada pelo seu sócio administrador **CASSIANO GONÇALVES CORREIA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16.05.1978 na cidade de Fortaleza - CE, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 01794382613 DETRAN/CE e do CPF nº 729.385.103-06, residente e domiciliado nesta capital na Rua Ministro Abner de Vasconcelos, 1661, Aptº. 603, Bairro José de Alencar, CEP 60.830-015.
2. **ALOÉS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rodovia Amaral Peixoto, SN, km 6,5, bairro Tribobó, São Gonçalo-RJ, CEP 24.753-560, inscrita no JUCERJA sob o nº 33202741017 em 28/09/1992 e no CNPJ nº 68.626.183/0001-99, neste ato representada por seu sócio administrador **ALTOMIR RÉGIS DA CUNHA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01.09.1952, industrial, portador da Carteira de Identidade nº 00427803910 DETRAN/RJ e do CPF 272.918.127-04, residente e domiciliado na Estrada Engenheiro Pacheco de Carvalho, 1103, Bairro Maceió, Niterói - RJ CEP-24.310-090.

Os sócios acima qualificados resolvem constituir uma Sociedade SPE – Sociedade de Propósito Específico, limitada que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária, a saber:

PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de **LOTEAMENTO PORTAL DAS FONTES SPE LTDA** e terá sede e foro jurídico na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Washington Soares, 2155, sala 19, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE, CEP 60.811-341.

SEGUNDA - O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios assim distribuídos:

LOTEAMENTOS BRASIL CONSTRUTORA E INCORPORAÇÕES EIRELI - EPP	27.500 quotas	R\$	27.500,00
ALOÉS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	22.500 quotas	R\$	22.500,00
TOTALIZANDO	50.000 quotas	R\$	50.000,00

TERCEIRA – A sociedade terá como objeto social de propósito específico, atividade de gestão e administração da propriedade imobiliária de um terreno localizado no seguinte endereço: Sítio Lagoa Rasa, SN, bairro Zona Rural, Beberibe/CE, CEP 62.840-000, em parte do terreno denominado como fase 1 com uma área de 610.603,47 M², representado pela matrícula nº 4470, registrada no cartório Gerardo Facundo, Beberibe-CE.

PARÁGRAFO ÚNICO - A sociedade poderá celebrar contratos com terceiros para a execução, no todo ou em parte, dos seus objetos sociais, podendo ainda para tanto FIRMAR CONTRATOS, ADITIVOS E DISTRATOS, EMITIR RECIBOS E BOLETOS, RECEBER VALORES E DAR QUITAÇÃO, ENVIAR NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAIS, COBRAR JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E RENEGOCIAR A DÍVIDA DE TODOS OS CONTRATOS DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA QUE TENHAM COMO OBJETO OS LOTES DE TERRA DO REFERIDO EMPREENDIMENTO E SEMPRE DE ACORDO COM O QUE FORA FIRMADO NO CONTRATO DE PARCERIA ASSINADO EM 20/07/2015 ENTRE OS SÓCIOS.

CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA



QUARTA - O prazo de duração da sociedade será por tempo limitado, durando até a conclusão das vendas do loteamento que é objeto deste contrato, dando por fim com a entrega da matrícula do lote e certidão negativa pela Prefeitura Municipal de Beberibe-CE, onde está localizado o empreendimento e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data de registro do instrumento constitutivo na JUECE – Junta Comercial do estado do Ceará e todos os demais órgãos de inscrição de pessoas jurídicas federal, estadual e municipal.

QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, de conformidade com o que dispõe o Art. 1.052 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

SÉTIMA – As sócias nomeiam como **ADMINISTRADORES** os Srs. **CASSIANO GONÇALVES CORREIA** e **ALTOMIR REGIS DA CUNHA**, já devidamente qualificados no intróito do presente Contrato Social, para em conjunto, administrarem a sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA – A sociedade poderá designar ou destituir, administradores não sócios durante sua vigência e e dependerá para tanto de aprovação unânime dos sócios.

NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador (es) prestará (ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão novos administrador (es), quando for o caso.

DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou sendo declarado interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e ou sucessores do falecido ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especial.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu(s) sócio(s).

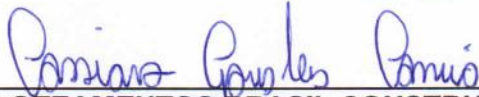
DÉCIMA TERCEIRA - O(s) administrador (es) declara(m), sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando as partes a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo, sendo a primeira via destinada ao arquivo da Junta Comercial do Ceará do Ceará.

Fortaleza, Ceará, 10 de Novembro de 2015.

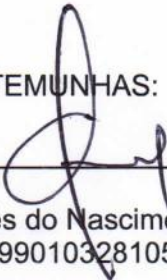


**LOTEAMENTOS BRASIL CONSTRUTORA E
INCORPORAÇÕES EIRELI - EPP**
Cassiano Gonçalves Correia

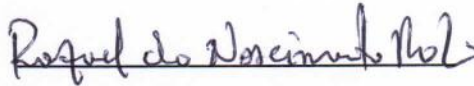


ALOÉS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Altomir Régis da Cunha

TESTEMUNHAS:



Ibanês do Nascimento Rolim
RG.: 99010328105 SSP/CE



Rafael do Nascimento Rolim
RG.: 99010323006 SSP/CE



Josibel Caldas Bezerra
OAB-CE 14903



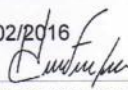
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/02/2016

SOB Nº: 23201734337

Protocolo: 16/021784-9, DE 17/02/2016

LOTEAMENTO PORTAL DAS FONTES
SPE LTDA


HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL